



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 3794/2022

Indica a necessidade premente de Instalação de Iluminação Pública com Luminárias e Lâmpadas LED (Light Emitting Diode - Diodo Emissor de Luz) em trecho da Avenida Abdo Najn.

Indica, sempre muito respeitosamente, ao Excelentíssimo Senhor Insigne Prefeito Municipal, merecedor do nosso mais profundo respeito, a recomendação de entrar em entendimentos com os setores competentes da Administração Pública Municipal, objetivando a necessidade premente de Instalação de Iluminação Pública com Luminárias e Lâmpadas LED (Light Emitting Diode - Diodo Emissor de Luz) em trecho da Avenida Abdo Najn, entre proximidades da entrada do Bairro Parque São Paulo até a entrada do acesso à Rodovia Antônio Machado Sant'Anna / SP 255 (há um pontilhão no local), importante via de acesso de nosso grandioso Município.

Anote-se, “data vênia”, estar referido trecho da Avenida Abdo Najn sem iluminação LED, em outras palavras, durante a noite impera a escuridão neste local, culminando em possíveis situações de risco para a segurança das pessoas, ciclistas, motociclistas e motoristas em geral. Por estar a Avenida Abdo Najn carregada de bairros, não é incomum a presença de pedestres e ciclistas circulando neste local. Do início da Avenida Abdo Najn até proximidades da entrada do Bairro Parque São Paulo (via bairro – centro), não há iluminação, e após a entrada do bairro supracitado há iluminação somente em seu lado esquerdo (onde há pista de caminhada). Sem fazer juízo de valor, há acidentes de trânsito e furtos – roubos ocorrendo em referido trecho. Paradigma: <https://www.acidadeon.com/araraquara/cotidiano/cidades/NOT,0,0,1788726,escuridao-e-mato-geram-inseguranca-em-via-de-acesso-de-araraquara.aspx>. Em se entendendo o Distinto Município e a Douta Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que as referidas obras sejam realizadas por meio parcerias, convênios e acordos de vontades, com a iniciativa privada e ou com demais entes federativos, o que se roga.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 29 de julho de 2022.

JOÃO CLEMENTE

PROTÓCOLO 6924/2022 - 29/07/2022 12:09